



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



Memorando nº. 001/2021.

Chã Grande, 09 de abril de 2021.

Do: Gabinete da Presidência.
Para: Anderson Rodrigues da Silva

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Prezado Senhor:

Considerando as disposições do memorando a mim endereçado, autorizo abertura de processo de inexigibilidade, por força do inciso II do Art. 25 c/c, inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, assim como o fixado no Art. 2º da Lei 14.039/2020, para contratação de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as demandas desta Casa Legislativa, encaminhando o presente expediente, para que sejam adotadas as seguintes providências:

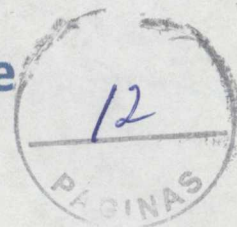
- 1) Autuação do processo de inexigibilidade com objeto de: **Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Chã Grande - PE;**
- 2) Aprovo as disposições do respectivo termo de referencia encaminhado, de objeto acima citado e;
- 3) Seja oficiado o escritório de contabilidade **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL LTDA**, CNPJ/MF sob nº 11.604.105/0001-76, encaminhando o respectivo Termo de Referência, solicitando a apresentação de proposta de preços para a execução dos serviços especializados descritos, com o envio de toda a documentação necessária para fins de comprovação de atendimento ao art. 27 da Lei nº 8.666/93;
- 4) Em caso de aceitação e envio da documentação em referência, que seja remetido os autos a CPL para que proceda a respectiva análise, assim como verifique a viabilidade/compatibilidade dos requisitos apresentados com as exigências legais, assim como se preço apresentado esta de acordo com o praticado no mercado descrito no Termo de Referência;



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



- 5) Concluída a análise, sejam os autos encaminhados para a Assessoria Jurídica desta Câmara para manifestação/parecer final.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Batista dos Santos
Presidente Interino